

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – LEI
- 2 – ATAS
 - 2.1 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 – FISCALIZA MAIS
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI Nº 24.239, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Dá denominação à escola estadual de ensino médio localizada na Fazenda Vereda Salobra, no Município de São João da Ponte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Lindolfo a escola estadual de ensino médio localizada na Fazenda Vereda Salobra, no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/8/2022

Às 14h22min, comparecem presencialmente à reunião a deputada Andréia de Jesus (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), o deputado André Quintão e a deputada Beatriz Cerqueira, ambos remotamente, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião

anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Joaquim Francisco Neto e Silva, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Afonso José do Rosário, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de BH e Região, solicitando à Casa que seja consagrado o dia 30 de julho como dia dos operários da construção do Estado; e do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas-MG – encaminhando nota pública expressando repúdio à fala do governador do Estado, em reunião com pastores, que teria desrespeitado o trabalho desenvolvido pela Secretaria Estadual de Assistência Social, razão pela qual exige do governador imediata retratação pública. A seguir, comunica também o recebimento de correspondência publicada em 4/8/2022: ofícios da Sra. Gabriela Gervason Reis, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, cuja relatoria o presidente da comissão avocou para si: Projetos de Lei nºs 1.144/2019, 3.372/2021, 3.467, 3.555, 3.750, 3.763 e 3.769/2022, todos em turno único (deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.144/2019, 2.307/2020, 3.372/2021, 3.750 e 3.763/2022 (relator: deputado Celinho Sintrocel) e 3.691/2022 (relator: deputado Betão), que receberam parecer por sua aprovação. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.467, 3.555 e 3.769/2022 (relator: deputado Celinho Sintrocel) e 3.745/2022 (relator: deputado Betão), todos com a Emenda nº 1, votada em separado, e com parecer pela aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.483, 11.594, 11.595, 11.706 e 11.730/2022. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.302/2015, 2.496, 2.944, 3.132, 3.396, 3.424, 3.426, 3.432/2021, 3.507, 3.622 e 3.727/2022. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente – Betão – André Quintão.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/10/2022

Às 10h4min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a situação da educação pública nos municípios afetados pelos crimes das mineradoras Samarco Mineração S.A., ocorrido em 2015, com o rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana, e Vale S.A., ocorrido em 2019, com o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Eduardo Bronzato da Silva, presidente da Associação dos Efetivados de Minas Gerais (26/8/2022); Paulo Sérgio Lacerda Beirão, presidente da Fapemig (9/9/2022); e Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino (22/9/2022); e da Sra. Alessandra Gotti, representante do grupo diretor do Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política de Educação no Brasil, e outros (20/10/2022). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.310/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Gizelma Maria da Silva, formada em língua, arte e literatura pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, pelos

relevantes serviços prestados no contexto da educação escolar indígena e por ter sido uma das primeiras professoras indígenas formadas pelo Estado de Minas Gerais;

nº 13.311/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Municipal Carmela Caruso Aluotto, no Distrito de Casa Branca, em Brumadinho, para ouvir a comunidade escolar a respeito da reivindicação de implantação do ensino médio na região;

nº 13.312/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o direito à educação escolar indígena dos povos das etnias Xucuru Kariri e Kamakã Mongoió, residentes no Município de Brumadinho, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022;

nº 13.313/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja feita, em caráter de urgência, a instalação de energia elétrica para a Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma – Estrada de Melo Franco, no Município de Brumadinho, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022;

nº 13.315/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas, de forma pública, todas as informações referentes ao quantitativo de cargos vagos e suas localidades para o acompanhamento dos candidatos aprovados em concurso público na SEE;

nº 13.329/2022, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os cortes impostos pelo Ministério da Educação às instituições federais de ensino, anunciado por meio de ofício em 5/10/2022, que totalizam o montante de R\$2,4 bilhões, considerando-se que Minas Gerais é o estado com mais instituições federais de ensino, de tal modo que o corte deve comprometer atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

nº 13.330/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que sejam revertidos integralmente os cortes impostos pelo Ministério da Educação às instituições federais de ensino, anunciados por meio de ofício em 5/10/2022, que totalizam o montante de R\$2,4 bilhões e que são uma ameaça ao funcionamento das universidades e ao pagamento de despesas fixas e demais custos, como os serviços de assistência estudantil prestados aos estudantes de baixa renda, ressaltando-se que diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão deixarão de funcionar ainda este mês, e serão prejudicados os serviços de atendimento à saúde, realizados pelos hospitais universitários, de assistência jurídica gratuita e demais serviços oferecidos a comunidades marginalizadas;

nº 13.344/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de João Monlevade, para averiguar as condições estruturais da unidade e ouvir a comunidade acadêmica, diante das denúncias de precariedade das instalações, evasões de alunos, ausência de acessibilidade e falta de infraestrutura, entre outros problemas graves;

nº 13.349/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da campanha de vacinação nas escolas estaduais, tendo em vista a baixa meta de cobertura vacinal de crianças e adolescentes, que pode reintroduzir doenças que já foram erradicadas;

nº 13.350/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Vinicius de Moraes, no Município de Betim, para ouvir a comunidade escolar sobre a necessidade de oferta de ensino médio regular para atender à realidade social dos alunos matriculados na escola;

nº 13.351/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada visita à Sra. Josely Ramos Pontes, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, no Município de Belo Horizonte, para buscar mediação relativamente à discussão de ações que visem solucionar os problemas decorrentes da terceirização de profissionais pela MGS na prestação dos serviços nas creches da Fhemig, bem como em relação às medidas necessárias para que seja feita a contratação de

profissionais diretamente pela fundação, conforme encaminhamento na 38ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 19 de outubro de 2022;

nº 13.352/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada visita à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, no Município de Belo Horizonte, para buscar mediação relativamente às ações que visem solucionar os problemas decorrentes da terceirização de profissionais pela MGS na prestação dos serviços nas creches da fundação, bem como em relação às medidas necessárias para que seja feita a contratação de profissionais diretamente pela entidade, conforme encaminhamento na 38ª Reunião Extraordinária da comissão, em 19 de outubro de 2022;

nº 13.353/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja encaminhado projeto de lei a esta Casa visando aumentar o quantitativo de cargos da carreira de técnico operacional da saúde, de que trata a Lei nº 15.762, de 13/1/2005, de modo a suprir o déficit de profissionais e possibilitar o preenchimento dos cargos por servidores vinculados diretamente à fundação, sem que haja necessidade de terceirização dos profissionais da creche pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, conforme encaminhamento na 38ª Reunião Extraordinária da comissão, em 19 de outubro de 2022;

nº 13.354/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das perdas de arrecadação do ICMS na educação e as medidas tomadas e proposições apresentadas ou que estão sendo feitas pelo Estado junto ao governo federal para a compensação da redução da referida receita, já que o ICMS é o principal imposto que integra o Fundeb, que financia a educação básica;

nº 13.355/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o Estado envide esforços, junto com os demais governadores de Estado interessados, com vistas a agilizar, perante a União, o recebimento dos valores dos precatórios do Fundef-Fundeb, garantindo que os recursos sejam revertidos integralmente aos profissionais da educação básica do Estado;

nº 13.356/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana A pedido de providências para que, com a vinculação da escola da Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma (Estrada de Melo Franco), à Escola Estadual Paulo Neto Alkimim, sejam executadas as ações necessárias para a plena instalação da escola indígena com a devida provisão de infraestrutura para as salas de aula, bem como para que seja feita a contratação de professores indígenas indicados pela comunidade, de modo a garantir aos alunos o acesso constitucional à educação, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022;

nº 13.357/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai –, em Brasília, e à Prefeitura Municipal de Brumadinho pedido de providências para a imediata implantação de saneamento básico para a Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma – Estrada de Melo Franco, no Município de Brumadinho, bem como para o atendimento à solicitação, já realizada pela comunidade, de fornecimento de transporte em saúde para os indígenas, a contratação de agente de saúde da própria comunidade e a oferta de atendimento odontológico a essa população, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022;

nº 13.358/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual São José de Jassém, no Município de Alvorada de Minas, para ouvir a comunidade escolar sobre o fechamento de turmas na escola.

Em seguida, são aprovados os relatórios das seguintes visitas: à Escola Estadual Maestro Villa Lobos, em Belo Horizonte, realizada em 24/9/2021, à Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, em Belo Horizonte, realizada em 24/9/2021, e à Escola Estadual Alberto Delpino, em Belo Horizonte, realizada em 4/10/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a

audiência de convidados. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: Sras. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues, professora e mãe de vítima do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão; Fernanda Perdigão, moradora de Piedade do Paraopeba e extensionista no Projeto de Extensão da PUC Minas; Daniela Campolina Vieira, mestre e doutora em Educação; Roberta Cristina Gomes Araújo, professora em Nova Lima; Ana Carla de Carvalho Cota, integrante da Comissão dos Atingidos por Barragens de Antônio Pereira e da Frente Mineira de Luta das Atingidas e Atingidos pela Mineração; Adriane Cristine de Melo Hunzincker, mestre e doutoranda em Educação; Cilésia Maria de Oliveira Carvalho, mestre em Educação e Docência e diretora de Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves, em Barra Longa; Simone Maria da Silva, membro da Comissão de Atingidos de Barra Longa; Maria Júlia Gomes Andrade, coordenadora do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM; e Maria Isabel Antunes Rocha, mestre em Psicologia e doutora em Educação; e do Sr. Paulo Cabral Lage, professor e mestrando profissional em Planos de Ação Emergencial de Barragens. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local Visitado: Escola Estadual Maestro Villa Lobos, Município de Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 10.075/2021, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 24/9/2021, a Escola Estadual Maestro Villa Lobos, no Município de Belo Horizonte, com o objetivo realizar a escuta da comunidade escolar diante da exoneração da direção da escola.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam: Thiago Luiz Ferreira Miranda, ex-diretor da escola; Bruna Monteiro da Fonseca e Carolina Paulino Alcântara, ex-vice-diretoras; Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da SRE Metropolitana A; Rafael Moraes, presidente da Associação Metropolitana de Estudantes Secundaristas, professores e alunos da escola.

Relato

Representantes do Coletivo da Escola Estadual Maestro Villa Lobos haviam comparecido em audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, realizada em 31/8/2021, para denunciarem a exoneração arbitrária da direção da escola, eleita pela comunidade escolar com 82% dos votos. Na oportunidade, pediram esclarecimentos e reivindicaram a recondução dos dirigentes aos cargos para os quais foram democraticamente eleitos.

Sediada na Rua Ouro Preto, nº 1.144, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, a Escola Estadual Maestro Villa Lobos foi fundada em 1977 e oferece o ensino médio, atendendo cerca de 1200 alunos, distribuídos em 30 turmas. A unidade escolar dispõe de 15 salas de aula e conta com infraestrutura adequada às suas finalidades.

Regiane Elaine da Cruz, atual diretora designada, conduziu os participantes da visita à sala dos professores, onde ocorreu a reunião. Inicialmente, a deputada Beatriz Cerqueira informou os presentes sobre os objetivos da visita, enfatizando a importância de ouvir a comunidade escolar para esclarecer como era a condução dos trabalhos na unidade escolar na gestão do ex-diretor e se havia

elementos que pudessem justificar os atos de exoneração. A reunião foi dividida em duas partes: na primeira, foram ouvidos os profissionais de educação e na segunda, os representantes dos alunos.

Alguns professores tomaram a palavra e afirmaram que não compreenderam o ocorrido, pois estavam presentes no processo de indicação da diretoria, que recebeu mais de 80% dos votos, e não foram sequer comunicados pela SRE responsável sobre os motivos da exoneração, tendo sido pegos de surpresa por uma decisão autocrática e arbitrária, sem o necessário respaldo da comunidade escolar. A decisão gerou instabilidade e temor de haver descontinuidade de projetos, principalmente em face da perda de alunos e fechamento de turmas a partir de 2020. Os professores também expressaram a preocupação de que a intempestividade da exoneração da diretoria, realizada de maneira abrupta e desrespeitosa, prejudicasse o bom funcionamento do cotidiano da escola. Os profissionais ressaltaram a boa gestão da ex-diretoria, que pautou sua atuação pelo respeito à comunidade escolar, solucionou problemas de infraestrutura, realizou projetos pedagógicos diversos e busca ativa de alunos evadidos, além de preservar o ótimo desempenho que a escola sempre teve.

Dois professores manifestaram ponto de vista contrário: teceram várias críticas ao trabalho do ex-diretor, afirmando que a perda de 180 alunos resultou da gestão deficiente no período da pandemia, que não sustentou as atividades remotas e até mesmo colocou obstáculos à realização de teletrabalho por parte dos professores. Os profissionais afirmaram que, apesar das orientações que receberam, procuraram manter contato com seus alunos, mas a postura da escola teria favorecido, segundo eles, a desconexão de parte significativa dos alunos com a escola e, conseqüentemente, a evasão, pois, ao final, não houve trabalho presencial e mal houve trabalho remoto. Eles denunciaram a supressão da autonomia dos professores em relação à entrega dos Planos de Estudos Tutorados – PETs –, já que a diretoria concentrou o recebimento dos planos e não os repassou aos professores. Apenas 50% dos PETs foram entregues pelos alunos, segundo uma das professoras. Os dois professores não concordam que a exoneração da diretoria tenha sido imotivada nem repentina, já que os fatos ocorridos expõem negativamente a escola e que, no momento da pandemia, a instituição deixou de cumprir seu principal papel, que é assistir o aluno.

Depois dos professores, foi ouvido o ex-diretor Thiago Miranda, que prestou esclarecimentos sobre sua gestão e sobre fatos relacionados à sua exoneração. Afirmou que foi convocado algumas vezes pela Superintendente Rosa Maria da Silva Reis para corrigir alguns problemas relativos à limpeza, ao número de alunos e aos quadros de horários dos servidores e que sempre procurou atender o que foi solicitado. Enfatizou que durante sua gestão houve melhorias significativas na infraestrutura da escola e que os problemas ocorridos na pandemia não se deveram somente à gestão. Uma professora corroborou essa visão, afirmando que o trabalho com o aluno na pandemia foi realizado de forma cuidadosa, mas que a falta de espaço adequado nas residências, problemas de conectividade e de habilidade com a tecnologia limitaram seu alcance.

Na segunda parte da reunião, foram ouvidos alguns estudantes da escola, mobilizados por Rafael Morais, presidente da Associação Metropolitana de Estudantes Secundaristas. Os alunos discordaram de forma veemente da exoneração do diretor Thiago Miranda e das vice-diretoras e também da forma autoritária com que foi executada, pois a decisão fere, segundo eles, o direito legítimo da comunidade escolar, que fez a sua escolha em processo democrático. Afirmaram ainda que o ex-diretor sempre deu voz aos estudantes e que eles se sentiam plenamente representados. Alguns alunos defenderam que deveria ocorrer uma nova eleição, de forma a dar a oportunidade de a comunidade escolar poder exercer o seu direito de escolher o gestor. Ao final, foi entregue à deputada Beatriz Cerqueira ofício com o posicionamento dos estudantes.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi cumprida, tendo proporcionado aos membros da comunidade escolar da E. E. Maestro Villa Lobos a oportunidade de se manifestar frente a exoneração da diretoria sob a gestão de Thiago Miranda. Essa oportunidade foi negada pela Superintendência Regional de Ensino responsável, que, em nenhum

momento, se dispôs a prestar os devidos esclarecimentos sobre os motivos do ato de exoneração e a ouvir a versão dos integrantes da comunidade escolar sobre os fatos ocorridos.

É de fundamental importância que haja explicitação clara e objetiva das motivações de qualquer decisão no âmbito da administração pública, pois o princípio da transparência é um dos mais relevantes pilares que devem orientar os atos do gestor público.

É necessário ponderar, por fim, que as consequências de atos autoritários e imotivados, como a exoneração tratada neste relatório podem suscitar o temor de que exonerações sem motivação se tornem regra, contrariando os valores do estado democrático de direito.

Além do requerimento que deu origem à visita objeto deste relatório, foram gerados os seguintes desdobramentos:

– Requerimento nº 9.223/2021 – Requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que tornem nulas as exonerações do Sr. Thiago Luiz Ferreira Miranda e das Sras. Carolina Paulino Alcântara e Bruna Monteiro da Fonseca, respectivamente diretor e vice-diretoras da Escola Estadual Maestro Villa Lobos, em Belo Horizonte, tendo em vista a relevância da gestão da escola feita por esses profissionais e a necessidade de respeitar-se o princípio constitucional da gestão democrática do ensino, uma vez que esses servidores foram eleitos para as respectivas funções pela comunidade escolar.

Obs.: a resposta encaminhada pela Secretaria de Estado de Educação ao citado requerimento, por meio do Memorando.SEE/SE – ASIE – nº 136/2021, menciona o descumprimento da legislação pertinente aos deveres do cargo de diretor e função de vice-diretor por parte da diretoria exonerada, sem, contudo, especificar concretamente quais foram as falhas que teriam sido cometidas pelos servidores em suas funções.

– Requerimento de Comissão nº 10.040/2021 – Requer seja realizada audiência pública para discutir a situação da Escola Estadual Maestro Villa Lobos, localizada em Belo Horizonte, considerando-se a exoneração da direção e da vice-direção dessa unidade de ensino.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local Visitado: Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, Município de Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão 9.927/2021, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 24/9/2021, a Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, no Município de Belo Horizonte, com o objetivo de escutar a comunidade escolar sobre o processo de fusão da escola visitada com a Escola Estadual Alberto Delpino.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam: Virgílio Alfredo de Araújo, diretor da escola; Nádia Vieira Furtado Pires, Juliana Venina da Silva e Ana Cláudia Hott Paiva Ricardo, vice-diretoras; Kátia Liliane Alves Canguçu, Superintendente da SRE Metropolitana B; profissionais de educação, alunos, ex-alunos, pais e moradores da comunidade do entorno da escola.

Relato

A Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos localiza-se na Av. Sinfrônio Brochado, 355, no Bairro Barreiro, em Belo Horizonte, e funciona no mesmo local há 67 anos. Conta atualmente com 1.100 alunos matriculados e oferece ensino médio e educação de jovens e adultos.

Em audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, realizada em 18/8/2021, discutiram-se as circunstâncias da possível fusão da Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos com a Escola Estadual Alberto Delpino. Ficou evidenciado, naquela oportunidade, que as comunidades escolares não endossavam a fusão e que não teria havido, da parte da Secretaria de Estado de Educação, preocupação em envolvê-las nas decisões acerca desse processo.

Iniciada a visita, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu aos participantes reunidos no refeitório da escola que considerava importante conhecer o posicionamento das duas escolas envolvidas no processo de fusão e informou que a Escola Estadual Alberto Delpino também seria visitada, o que de fato ocorreu em 4/10/2021.

Virgílio Alfredo de Araújo, diretor da Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, afirmou que a comunidade escolar não havia sido informada da intenção da SEE de demolir o prédio sede da escola e construir uma nova escola resultante da fusão com a escola Alberto Delpino, cujo terreno é contíguo à escola Desembargador Rodrigues Campos. Segundo Araújo, ele só tomou conhecimento do projeto quando encarregados do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG – adentraram a escola para fazer medições. Em reuniões com a comunidade escolar e conforme o abaixo-assinado realizado, ficou claro que alunos e profissionais de educação são contrários à reconstrução do prédio e à fusão e demandam a reforma do prédio existente, o que, de acordo com o diretor, é possível realizar aproveitando as dependências atuais da escola.

Foi reivindicado o tombamento do prédio da escola, que é reconhecida tradicionalmente no bairro por gerações de alunos, servidores e moradores locais. Araújo esclareceu, por fim, que acompanha desde sempre a luta da escola Alberto Delpino por um prédio próprio (atualmente a escola funciona em prédio alugado) e que não há nenhuma rixa entre as duas unidades de ensino; ao contrário, há cooperação e afinidade.

Segundo a vice-diretora Nádia Vieira, a demanda da escola Alberto Delpino é retornar ao seu local de origem e a da escola Desembargador Rodrigues Campos é permanecer no local onde se encontra, na mesma edificação.

Os participantes da reunião ressaltaram que ambas as escolas oferecem educação de qualidade e têm reconhecida excelência. A preocupação predominante é que referências da história das escolas sejam perdidas se houver de fato a fusão. De acordo com a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado e dá outras providências, em caso de fusão de estabelecimentos, será mantida a denominação mais antiga, extinguindo-se as demais.

Uma professora da escola Alberto Delpino presente à reunião salientou, representando a comunidade escolar da citada unidade, que não se pretende destruir a escola Desembargador Rodrigues Campos, mas assegurar à escola Alberto Delpino uma sede definitiva, pois há muito tempo funciona em local provisório. O projeto propõe a construção de uma nova escola com 20 salas de aula, incorporando tudo das duas escolas existentes. Reconhece, todavia, que houve falhas de comunicação a esse respeito.

Kátia Liliane Canguçu, superintendente, esclareceu que a escola Alberto Delpino funciona em prédio alugado desde 2015. Segundo ela, com a fusão das unidades de ensino, a arquitetura do novo prédio será moderna e disporá de toda a estrutura necessária ao bom funcionamento das escolas. A obra já foi licitada e sua conclusão está prevista para o segundo semestre de 2022 ou primeiro de 2023. Conforme a superintendente, não haverá redução nos quadros de pessoal e o nome adotado será Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, que é a mais antiga.

Conclusão

Ao final dos trabalhos, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia entendeu que a finalidade da visita foi devidamente cumprida. Os membros da comunidade escolar da Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos tiveram a oportunidade de se manifestar sobre a fusão com a Escola Estadual Alberto Delpino planejada pela Secretaria de Estado de Educação. O apelo da comunidade escolar expresso na reunião é que as duas escolas permaneçam autônomas, com a reforma da Escola Desembargador Rodrigues Campos e a construção da sede da Escola Alberto Delpino. Assim, como desdobramento da visita, apresentaremos requerimento de pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação nesse sentido.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia reafirma seu respeito às comunidades escolares como protagonistas de sua história e conquistas alcançadas e ratifica o compromisso de luta em defesa das duas escolas, que não são meros equipamentos públicos, são também espaços de convivência humana e afetividade.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Escola Estadual Alberto Delpino, Município de Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento nº 10.273/2021, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 4/10/2021, a Escola Estadual Alberto Delpino, para verificar as condições da atual sede, que é alugada, e ouvir as demandas da comunidade escolar sobre a construção da sede própria, bem como sobre a proposta de fusão com a Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, localizada no mesmo bairro.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam Sônia de Jesus Pereira Santos, diretora da escola visitada; José Anastácio Chagas Júnior, vice-diretor; Marcela de Paula, chefe de gabinete da Deputada Laura Serrano; Elza Aparecida Pessoa, secretária escolar e ex-aluna; Selma Carvalho Cardoso, mãe de aluno; Crislene Castro, professora; Sabrina Silva Santos, professora; Taiara Ribeiro, supervisora; Solange Aparecida Pereira, professora; Shirley Cristina de Sá Martelletto, servidora da instituição de ensino; Maria Aparecida Camilo, mãe de aluno e ex-professora de apoio; Luíza Carvalho, aluna do terceiro ano, representando os estudantes, além de diversos outros membros da comunidade escolar.

Relato

Localizada na Regional Barreiro, a Escola Estadual Alberto Delpino ocupa sede provisória e reivindica um novo prédio no mesmo local em que desenvolveu suas atividades na maior parte de seus 56 anos de existência. Além disso, a comunidade escolar busca preservar a identidade da instituição e discutir possíveis projetos de fusão com outra escola da região, exigindo, dos órgãos públicos responsáveis, transparência em todos os processos decisórios.

A Escola Estadual Alberto Delpino teve sua sede histórica – localizada na Rua Conde de Santana, 38, também no Barreiro de Baixo –, interditada pela defesa civil, em 2013, e demolida, em 2015. Desde a mudança do prédio original, a instituição de ensino passou por dois endereços, um na Avenida Olinto Meireles, bastante precário, e o atual, também em condições insatisfatórias. Desde que saiu do local de origem, a escola e sua comunidade têm feito mobilizações para a construção de sua nova sede, no mesmo imóvel em que se instalava a edificação demolida.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia acolheu as demandas da escola em diferentes oportunidades; realizou audiência pública específica para essa finalidade em 6/7/2015 e abriu espaço para debater o tema em audiência pública realizada em 18/8/2021; as demandas da escola também foram ouvidas na visita à Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, situada na vizinhança do endereço original da unidade de ensino.

A escola é uma referência pedagógica na região do Barreiro, reconhecida pelas famílias dos alunos e pelos próprios estudantes como uma instituição ímpar, acolhedora, exemplo de atendimento à educação especial e de excelência acadêmica.

Em 2021, a comunidade escolar foi surpreendida com a notícia – inicialmente recebida fora dos canais da comunicação oficial e sem prévia escuta aos envolvidos – de que a nova sede a ser edificada seria compartilhada com a E. E. Desembargador Rodrigues Campos, após processo de fusão das instituições de ensino.

A Escola Alberto Delpino atende atualmente 500 alunos em uma área alugada que já abrigou diferentes instituições e não foi construída, nem adequadamente adaptada, para ser uma unidade de ensino. As salas de aula são pequenas, têm ventilação precária e é evidente o desconforto térmico e acústico. O pátio é uma área arborizada e agradável, mas nada mais no imóvel cumpre os requisitos necessários a uma instituição que se destina à educação. Os banheiros são insalubres, a cantina e a quadra são improvisadas e os espaços destinados aos professores e à direção são extremamente desconfortáveis. No entanto, a escola funciona no local há mais de cinco anos, mantendo, a despeito do cenário desafiador, a qualidade do ensino que lhe dá ótima reputação na região.

Os participantes da visita ocuparam o espaço externo da cantina da escola e se revezaram nas manifestações orais, respeitando o necessário distanciamento entre eles e o uso de máscaras. Todos os relatos reforçaram a boa reputação da instituição e realçaram como seria injusto se a unidade de ensino vier a desaparecer no processo de fusão com a Escola Desembargador Rodrigues Campos, mais antiga. Alunos, ex-alunos, professores, servidores, bem como a direção escolar foram unânimes em afirmar que as escolas – ambas de ensino médio – são apreciadas por suas respectivas comunidades e devem continuar coexistindo, cada uma com seu legado e sua contribuição para a educação dos jovens do Barreiro.

Os presentes manifestaram preocupação com os prazos exigidos pelo planejamento e execução das obras e pela indefinição do modelo a ser adotado em eventual processo de fusão das escolas. Conforme as normas aplicáveis, a fusão poderia implicar prioridade de lotação para a equipe da unidade mais antiga, o que provavelmente significaria a dispersão do corpo docente e dos demais membros da equipe atual da E. E. Alberto Delpino, descaracterizando todo o esforço institucional pela excelência que desenvolvem. Além disso, direitos funcionais desses servidores estariam sujeitos a serem desrespeitados.

No que se refere aos adolescentes atendidos, a perda da referência educacional também poderia resultar em grandes prejuízos ao seu sucesso escolar e, até mesmo, ao seu desenvolvimento emocional. O atendimento à educação especial, no qual a Escola Alberto Delpino é exemplar, também poderia sofrer reveses.

Aventou-se, ainda, a hipótese de as duas instituições serem convertidas em uma escola nova, preservando-se a denominação histórica de cada uma delas e as respectivas equipes. Essa solução, entretanto, seria apenas um paliativo e não garantiria a real preservação do legado de cada uma das escolas, como enfatizou a presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que também chamou a atenção para o fato de não haver certeza sobre o modelo escolar adotado quando da conclusão do processo. A deputada também alertou que haveria, ainda, risco de serem definidos projetos de gestão compartilhada com a iniciativa privada, o que foi veementemente rechaçado pelos presentes.

Conclusão

Para a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a finalidade da visita foi plenamente cumprida. O evento propiciou conhecer a real situação da instituição, observar suas condições de funcionamento e ouvir as demandas da comunidade escolar. Verificou-se também a inadequação da proposta de fusão das unidades de ensino em questão e os prejuízos que tal ato poderia

implicar para ambas as instituições, para os estudantes e suas famílias e para os profissionais da educação. Por fim, a visita possibilitou evidenciar a importância da continuidade da Escola para a região do Barreiro e para a educação mineira.

Diante da demanda constatada, esta comissão apresentará pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação para

- 1) reavaliar quaisquer iniciativas de fusão de escolas na região do Barreiro;
- 2) posicionar-se sobre a situação funcional dos servidores da E. E. Alberto Delpino e sobre a continuidade da escola;
- 3) escutar a comunidade escolar nas decisões sobre o futuro da instituição; e
- 4) providenciar adequações nas atuais condições insalubres detectadas na escola, até que a nova sede esteja concluída.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/11/2022

Às 10h13min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.359/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação de sistema para acompanhamento e controle prévio das escalas ordinárias de trabalho dos militares, as quais devem ser publicadas em ciclos de sete dias, com no mínimo sete dias de antecedência, por força do § 3º do art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, acrescido pela Lei Complementar nº 168, de 2022;

nº 13.368/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Trânsito e ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que o IPSM seja credenciado para a realização de exame toxicológico quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – de policiais e bombeiros militares que exerçam, nas respectivas instituições, as funções de motorista e motociclista e para que o citado exame seja incluído no rol dos serviços de saúde disponíveis aos seus beneficiários;

nº 13.369/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Trânsito e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que o Ipsemg seja credenciado para a realização de exame toxicológico quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – de policiais civis e penais, agentes de segurança penitenciários e socioeducativos que exerçam, nas respectivas instituições, as funções de motorista e motociclista e para que o Ipsemg inclua o citado exame no rol dos serviços de saúde disponíveis aos seus beneficiários;

nº 13.370/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que sejam apuradas, com urgência, supostas irregularidades no Centro Socioeducativo de Uberaba;

nº 13.371/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam fornecidos, em número suficiente, novos coletes balísticos para todos os militares lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, em Juiz de Fora;

nº 13.372/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cumprimento da Lei Federal nº 13.964, de 2019, especialmente em relação ao art. 158-E, que prevê que todos os institutos de criminalística deverão ter uma central de custódia destinada à guarda e ao controle dos vestígios.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Delegada Sheila.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/11/2022, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância da campanha de vacinação nas escolas estaduais, tendo em vista a baixa meta de cobertura vacinal de crianças e adolescentes, que pode reintroduzir doenças que já foram erradicadas.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sávio Souza Cruz, Fernando Pacheco, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2022, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Virgílio Guimarães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Wendel Mesquita, Cristiano Silveira, Mauro Tramonte e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2022, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.643/2021, da deputada Delegada Sheila, 3.127/2021, do deputado João Vítor Xavier, e 3.556/2022, do deputado Doutor Jean Freire, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Bosco, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.127/2021

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Cultural Corrente do Bem – CCCB, com sede no Município de Santa Luzia.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Centro Cultural Corrente do Bem – CCCB –, com sede no Município de Santa Luzia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujo escopo é o incentivo à leitura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca aperfeiçoar as práticas de leitura por meio de oficinas, palestras, cursos, seminários, saraus, narração de histórias, festas literárias, bem como contribuir para a formação de novos leitores na comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Centro Cultural Corrente do Bem para a democratização do acesso ao livro e à leitura, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.127/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Bosco, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.112/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe institui a campanha permanente de inclusão digital destinada à pessoa idosa – Navegar na melhor idade.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Conforme determina o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição em epígrafe o Projeto de Lei nº 3.661/2022, de autoria do deputado Glaycon Franco, por conter matéria semelhante.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa incluir a pessoa idosa na era digital, por meio de campanha realizada com o objetivo de capacitá-la a usar as novas tecnologias de informação.

O envelhecimento da população é um processo irreversível que exigirá inovações do Estado na provisão de serviços públicos. De acordo com dados do IBGE, até 2060, 28,7% da população mineira terá 65 anos ou mais, enquanto a média nacional será de 25,5%. Os mineiros mais velhos se tornarão maioria em relação aos jovens de até 14 anos já a partir de 2033.

O Estatuto do Idoso prevê no art. 21 que o poder público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados”. Conforme o parágrafo primeiro desse artigo, “os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna”.

A inclusão digital do idoso está prevista também no documento produzido pelo Centro Internacional de Longevidade Brasil, em 2015, com o fim de atualizar o Marco Político do Envelhecimento Ativo, publicado em 2002, pela Organização Mundial de Saúde. De acordo com o documento, a promoção da inclusão digital por meio do acesso à internet e do treinamento pode ser uma forma de facilitar a participação de pessoas que foram excluídas da vida cívica, e apresenta, por isso, como recomendação, reduzir a exclusão digital.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu necessário alterar a projeto original para afastar vícios de inconstitucionalidade, resguardando, contudo, a essência da proposição e levou em consideração a legislação já existente, como a Lei nº 12.666, de 4/11/1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso. Pautada no princípio da consolidação das leis, aquela comissão apresentou o Substitutivo nº 1 que visa incluir entre os princípios da política estadual de amparo ao idoso o incentivo e a capacitação do idoso quanto ao uso de novas tecnologias da informação de maneira a promover sua inclusão social no mundo virtual.

Consideramos que na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com o qual estamos de acordo, a proposição em análise pode contribuir para reduzir a exclusão digital dos idosos.

De acordo com o art. 173, § 3º, do Regimento Interno, esta comissão deve se pronunciar também a respeito dos projetos anexados. Como as matérias são assemelhadas, o exposto neste parecer também se aplica ao Projeto de Lei nº 3.661/2022.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.112/2021, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente e relator – André Quintão – Betão.

**FISCALIZA MAIS****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FISCALIZA MAIS 2022****RELATÓRIO FINAL**

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O Fiscaliza Mais é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito das comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**Tema escolhido:**

Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda

Deputado Celinho Sintrocel

Relator

Belo Horizonte

Ano 2022

FISCALIZA MAIS 2022**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****RELATÓRIO FINAL ¹**

Tema: a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social escolheu o tema “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” para acompanhamento intensivo no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais em 2022.

Objetivos:

Objetivo geral: Acompanhar a dinâmica do mercado de trabalho no Estado e as políticas de combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda.

Objetivos específicos:

I – Acompanhar informações sobre o mercado de trabalho no Estado a fim de compreender sua dinâmica, com as diferenças regionais e a evolução da renda do trabalho.

II – Acompanhar as ações empreendidas pelo Estado para o enfrentamento do desemprego, a superação da pobreza e a garantia de renda, buscando compreender o nível de coordenação existente entre elas e os seus resultados.

III – Compreender a relação entre a dinâmica do mercado de trabalho e as ações de desenvolvimento econômico previstas no planejamento do Estado cujos objetivos de desenvolvimento sustentável ou diretrizes estratégicas incluem a superação da pobreza e o trabalho decente.

IV – Identificar o esforço público para o enfrentamento do desemprego, a superação da pobreza e a garantia de renda.

V – Acompanhar as ações executadas pelo Estado visando a superação da pobreza extrema, com ênfase na transferência de renda, nos recursos provenientes do Acordo da Vale para as entidades da Rede Cuidar, e nas iniciativas adotadas para a implementação de um programa permanente de renda no Estado.

VI – Acompanhar a gestão e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria – FEM –, a partir dos objetivos previstos na lei que o instituiu – Lei nº 19.990, de 29/12/2011.

VII – Identificar lacunas na atuação do Estado e propor alternativas para as políticas de combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda.

I – Contextualização do tema

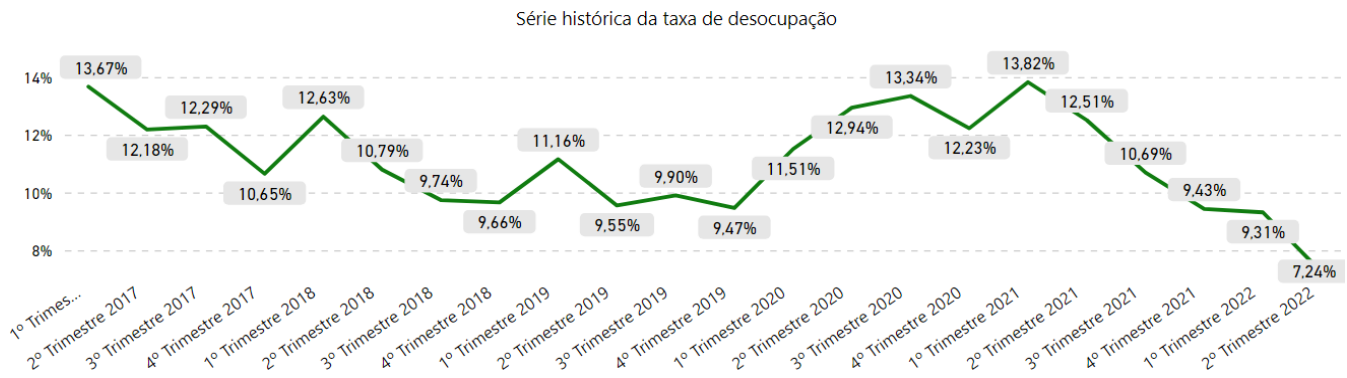
A partir de indicadores selecionados foi possível traçar um panorama do mercado de trabalho no Estado para o ano de 2022. As informações disponíveis sugerem melhora nos indicadores do mercado de trabalho no Estado.

Minas Gerais tem população estimada de 21,5 milhões de pessoas, das quais 17.579.530 pessoas compõem a população com idade para trabalhar (14 anos ou mais). Entre as pessoas em idade de trabalhar, 11.439.174 estão na força de trabalho (trabalhando ou em busca de trabalho) e 6.140.355 estão fora da força de trabalho (nem trabalhando, nem buscando trabalho).

Para os que compõem a força de trabalho, há dois indicadores importantes que nos informam a situação geral do emprego: taxa de ocupação e taxa de desocupação. De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – Pnad Contínua –, a taxa de desocupação atinge o pico de 13,82% no 1º trimestre de 2021, no contexto de pandemia de Covid-19. Desde então, com a retomada das atividades econômicas, a taxa de desocupação² segue uma trajetória descendente, chegando ao 2º trimestre de 2022 a 7,24%, o que corresponde a 827.912 pessoas desocupadas. O gráfico que segue ilustra a evolução da taxa de desocupação entre o 1º trimestre de 2017 e o 2º trimestre de 2022.

Ao se colocar foco no grupo “ocupados”, encontramos aqueles que trabalham horas suficientes e os trabalhadores subocupados por insuficiência de horas trabalhadas. Conforme dados da Pnad Contínua para o 2º trimestre de 2022, os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas em Minas Gerais correspondia a 657.845 pessoas.

Gráfico 1 – Taxa de desocupação. Minas Gerais. 1º trimestre de 2017 a 2º trimestre de 2022.



Fonte: Pnad Contínua. Monitor do Mercado de Trabalho Mineiro.

Há uma outra parcela da população que, embora esteja fora da força de trabalho, deve ser considerada pelos formuladores das políticas públicas: são as pessoas que possuem potencial para trabalhar. São 677.380 pessoas nessa condição no Estado, conforme dados da Pnad Contínua. Esse grupo se divide entre os que buscaram trabalho e não estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência da pesquisa e os que não buscaram trabalho, mas que estavam disponíveis. Neste último grupo estão os desalentados: pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam.

A Pnad Contínua nos apresenta a taxa de subutilização da força de trabalho para medir o percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e a força de trabalho potencial. Para o 2º semestre de 2022, a taxa de subocupação em Minas Gerais foi de 17,85%, apresentando uma sensível melhora comparada a períodos anteriores: 24,36% no 1º trimestre de 2017 e 28,31% em 2021.

Ainda de acordo com os dados da Pnad Contínua, no 2º trimestre de 2022, a taxa de informalidade em Minas Gerais era de 38,66%, equivalente a 4.102.197 de pessoas. Comparando com os trimestres dos anos anteriores, desde 2017 verifica-se certa estabilidade nas taxas de informalidade, com pequena variação entre 40% e 38% no período.

Em números absolutos, Minas Gerais tem 827.912 desempregados, 657.845 subempregados e 677.380 pessoas na força de trabalho potencial, totalizando mais de 2,1 milhões de pessoas que devem ser alcançadas por diferentes estratégias das políticas de trabalho, emprego e renda. Configura papel institucional desta Casa, e desta comissão em particular, acompanhar detalhadamente as políticas públicas de trabalho, emprego e renda empreendidas pelo Estado.

Em relação ao mercado de trabalho formal, os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged – apontam que a criação de novos postos de trabalho no Estado segue a tendência de alta pelo sétimo mês consecutivo, com desempenho positivo de 27.381 mil novos postos de trabalho em agosto.

O fluxo das admissões, desligamentos e saldos por grandes grupos econômicos estão demonstrados na Tabela 1. O maior saldo se concentra no grupo “serviços”, que corresponde a quase 10 vezes as vagas disponíveis para o comércio.

Uma análise detalhada desse fluxo da entrada e saída de trabalhadores em cada um dos setores seria de crucial importância para se pensar políticas de fomento ao emprego no Estado.

Tabela 1 – Admissões, desligamentos e saldo de empregos por grandes grupamentos econômicos – Minas Gerais

Ocupações CBO por grandes grupamentos econômicos	Admissões	Desligamentos	Saldo de Empregos
Serviços	778.429	659.022	119.407
Indústria	312.958	273.763	39.195
Construção	253.748	228.097	25.651
Comércio	433.145	420.671	12.474
Agropecuária	138.616	123.357	15.259
Total	1.916.896	1.704.910	211.986

Fonte: CAGED. Monitor do Mercado de Trabalho Mineiro

Quanto ao rendimento do trabalho, os dados da Pnad Contínua informam que o rendimento médio real mensal habitual no País foi estimado em R\$2.652,00, mantendo estabilidade frente ao 1º trimestre de 2022 e queda de 5,1% em relação ao mesmo trimestre de 2021, quando o rendimento mensal médio era de R\$2.794,00. Minas Gerais segue a tendência de queda dos rendimentos observada para o País.

A queda do rendimento do trabalho acende um alerta para os formuladores de políticas públicas. Sabe-se que o aumento real do salário mínimo foi o principal responsável pela redução da pobreza entre os anos de 2008 e 2014. A queda do rendimento em contexto de alta inflação, como observado nos últimos anos, tem impactos negativos nas condições de vida dos trabalhadores. Um olhar mais aprofundado sobre os dados relativos ao rendimento do trabalho provavelmente nos levará a grupos vulneráveis, que mesmo estando incluídos no trabalho, se mantêm na situação de pobreza.

Os dados do cadastro único do governo federal para os programas sociais – CadÚnico – expressos no Monitor do Mercado de Trabalho Mineiro nos dão uma pista da dimensão da pobreza no Estado. São 5,968 milhões de pessoas cadastradas no CadÚnico³, das quais:

- 925,9 mil tem renda *per capita* acima de ½ salário mínimo;
- 681,611 mil estão em situação de pobreza, com renda familiar *per capita* de R\$89,01 a R\$178,00;
- 2,690 milhões estão em situação de extrema pobreza, com renda *per capita* de até R\$89,00;
- 1,671 milhão de pessoas vulneráveis à pobreza com renda *per capita* entre 178,01 e ½ salário mínimo.

II – Análise de dados e informações relativos ao tema

No âmbito do Fiscaliza Mais 2022, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social recebeu respostas a pedidos de informações encaminhados à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Em resposta ao Requerimento nº 10.813/2022, que solicitou informações sobre os beneficiários dos programas emergenciais de transferência de renda executados pelo Estado entre os anos de 2020 e 2022, a Sedese informou que foram implementados três programas de transferência de renda no período: Bolsa Merenda; Renda Minas; e benefício financeiro Força Família – Auxílio Emergencial Mineiro.

O programa Bolsa Merenda foi instituído pelo Decreto nº 47.915, de 10/4/2020, como benefício temporário destinado à assistência alimentar às famílias de estudantes matriculados na educação básica da rede pública estadual de ensino em situação de extrema pobreza no contexto da pandemia de Covid-19. O valor do benefício foi de R\$50,00 para cada integrante do núcleo familiar regularmente matriculado, por um período de 4 meses. Além da matrícula, os beneficiários deveriam estar com o cadastro atualizado no CadÚnico. O programa foi alterado pelo Decreto nº 48.039, de 15/09/2020, para conceder mais duas parcelas do benefício, que beneficiou integralmente 335.310 alunos e parcialmente outros 92.158, de famílias extremamente pobres. Ainda receberam o

benefício 34.791 alunos de famílias pobres. Foi encaminhada planilha de beneficiados por município, com os respectivos valores repassados.

O programa Renda Minas foi pactuado pela Resolução CIB nº 07/2020, aprovado pela Resolução Ceas nº 706/2020 e criado pelo Decreto nº 48.038, de 2020. Tratou-se de transferência direta e temporária de renda do governo de Minas às famílias extremamente pobres, cadastradas no CadÚnico até o dia 11/7/2020, como medida de enfrentamento aos efeitos da pandemia de Covid-19. Foram pagas três parcelas de benefício às famílias. O valor do benefício foi equivalente a R\$39,00 para cada componente do grupo familiar. O programa Renda Minas atendeu 972.098 famílias e transferiu R\$322.919.142,00. Foi encaminhada planilha de beneficiários por município com os respectivos valores repassados e número de beneficiários.

O Força Família – Auxílio Emergencial Mineiro, aprovado pela Lei nº 23.801/2021, originada de projeto de lei de iniciativa da ALMG, e regulamentado pelo Decreto nº 48.204, de 2021, constituiu uma transferência direta e temporária de renda às famílias extremamente pobres, cadastradas no CadÚnico até 22/5/2021, no valor de R\$600,00, pago em parcela única. A secretária informou que 1,86% do público-alvo não tiveram o benefício creditado na conta do responsável familiar por estar com o CPF irregular na Receita Federal ou por ausência de dados de identificação no CadÚnico suficientes para a abertura de conta bancária. O programa atendeu 1.033.316 famílias e transferiu R\$620.060.400,00. Foi encaminhada planilha com a relação de beneficiários por município.

Em resposta ao Requerimento nº 10.814/2022, que solicitou informações sobre as entidades da Rede Cuidar beneficiárias dos recursos provenientes do Acordo da Vale, a Sedese informou que o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar – está regulamentado pelo Decreto nº 47.288, de 2017, e tem a finalidade de fortalecer a rede socioassistencial do Suas. O art. 10 do referido decreto estabelece que as unidades governamentais e as entidades socioassistenciais aptas a participarem do programa serão definidas por meio de critérios de elegibilidade e de partilha pactuados na CIB e aprovados no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas. Conforme informado, o total de recursos destinados para o programa Rede Cuidar em 2021 e 2022 foi da ordem de R\$32.250.000,00, sendo R\$7.250.000,00 provenientes da Loteria do Estado de Minas Gerais (fonte 60) e R\$25.000.000,00 indicados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (fonte 71).

Para o exercício de 2021 e 2022, foram pactuados na CIB (Resolução CIB nº 13/2021) e deliberados no Ceas (Resolução Ceas nº 745/2021) os seguintes os critérios de elegibilidade para a transferência dos recursos financeiros do programa:

- 26 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros Pop;
- 6 unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM –, quando desacompanhados dos responsáveis, prioritariamente que tenham realizado o aceite na rodada 2019 do programa Rede Cuidar;
- 49 unidades governamentais, entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, com ID Acolhimento⁴ insuficiente que não receberam recursos nos exercícios de 2017 e 2019;
- 34 unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência, ativas no CadSuas, com ID Acolhimento insuficiente, que não receberam recursos nos exercícios de 2017 e 2019;
- 66 entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, que não receberam recursos nas rodadas do programa em 2017 e 2019, que não foram contempladas nos critérios já descritos;
- 126 entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento, independentemente do público atendido, com ID Acolhimento regular, que apresentam a dimensão insuficiente de recursos humanos, e que não receberam recursos do programa nos exercícios de 2017 e 2019;

– 49 unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes, que preencheram o Censo Suas 2019 informando que o serviço é regulamentado por lei ou decreto municipal, até o limite de R\$3.105.000,00, a serem convocadas por ordem de prioridade aquelas que:

- a) não possuem equipe de profissionais que atuem exclusivamente no serviço, conforme o Censo Suas 2019;
- b) possuem equipe de profissionais majoritariamente exclusiva que atue no serviço, conforme o Censo Suas 2019.

De acordo com a Sedese, todas as entidades elegíveis receberam orientação da secretaria quanto à formalização do instrumento de parceria com o programa Rede Cuidar. Até junho de 2022, 71 unidades socioassistenciais estavam na fase de análise técnica dos planos de trabalho para celebração/pactuação de parceria e 123 unidades elegíveis foram convocadas a aderir ao programa, estando na fase de regularização e habilitação jurídica de documentos. Após a habilitação deverão elaborar os planos de trabalho para a análise da Sedese.

Em resposta ao Requerimento nº 10.815/2022, que solicitou informações sobre as áreas identificadas no Mapa de Demandas que orientaram o planejamento e a execução das ações de qualificação e educação profissional no Estado, especificando o número de vagas oferecidas em 2022 por área de formação e por regional, a Sedese informou que o Mapa de Demandas por Educação Profissional é um ponto de partida para a compreensão do mercado de trabalho formal e para o planejamento da oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional – Formação Inicial e Continuada – FIC. O planejamento da oferta de cursos leva em conta, também, um amplo conjunto de elementos, que vão desde a capacidade instalada disponível (instituições de ensino capacitadas e estrutura física/tecnológica para determinada oferta) à compreensão da realidade do mercado de trabalho local e dos interesses dos atores institucionais (sociedade civil, poder público e setor privado). Além desses, também se considera a escuta das instituições com representação no Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, de entidades representativas trabalhistas e do setor produtivo às unidades do Sistema Nacional de Emprego – Sine –, e outras instituições. As atividades econômicas caracterizadas pela informalidade não são analisadas para a construção do Mapa de Demandas por Educação Profissional. Assim, cursos não indicados como resultados do Mapa de Demandas também fazem parte, em alguma medida, do portfólio de ações disponibilizadas à população.

A Tabela 2 apresenta a previsão de oferta de cursos FIC indicados pelo Mapa de Demandas por Educação Profissional, por região e número total de vagas.

Tabela 2 – Previsão de oferta de cursos FIC indicados pelo Mapa de Demandas por Educação Profissional

Cursos FIC	Vagas	Mesorregião
Eletricista industrial, manutenção elétrica de usina de beneficiamento de minérios, mecânico de máquinas de costura, montador de andaimes e operador de computador.	130	Campo das Vertentes
Vendedor.	25	Central Mineira
Assistente de controle de qualidade, operador de caixa e vendedor, totalizando	105	Jequitinhonha
Administrador de banco de dados, armador de estruturas pesadas, armador de ferragem, auxiliar de agropecuária, auxiliar de biotecnologia, auxiliar de cozinha, bovinocultor de corte, condutor de turismo de aventura, desenvolvedor de jogos eletrônicos, eletricista de rede de distribuição de energia elétrica, eletricista de sistemas de energias renováveis, eletricista industrial, eletricista instalador predial de baixa tensão, garçom, operador de caixa, operador de retroescavadeira, programador de dispositivos móveis, programador de sistemas, programador Web, promotor de vendas, vendedor.	1030	Metropolitana de Belo Horizonte.
Eletricista industrial.	25	Noroeste de Minas
Assistente administrativo, assistente de logística, comprador, confeccionador de calçados, cuidador de idoso, eletricista industrial, eletricista instalador predial de baixa tensão, mecânico de equipamentos de mineração, montador de andaimes, operador de processos químicos industriais, operador e programador de sistemas, automatizados e soldagem, ovinocultor, representante comercial, Web designer.	445	Norte de Minas

Costureiro de calçados, cuidador de idoso, eletricista de sistemas de energias renováveis, eletricista industrial	100	Oeste de Minas
Agente de informações turísticas, almoxarife, condutor de turismo de aventura, condutor de turismo em espaços culturais locais, eletricista industrial, eletricista instalador predial de baixa tensão, operador de caixa, operador de computador, organizador de evento.	375	Sul/Sudoeste de Minas
Armador de estruturas pesadas, E-commerce, programador de sistemas, programador Web, representante comercial, Web designer.	295	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Agricultor familiar, assistente de logística, garçom, vendedor.	265	Vale do Mucuri
Armador de ferragem, eletricista instalador predial de baixa tensão, mecânico de equipamentos de mineração, operador de computador, organizador de eventos, representante comercial.	215	Vale do Rio Doce
Assistente de controle de qualidade, eletricista instalador predial de baixa tensão, operador de retroscavadeira, soldador de estruturas e tubulação em aço-carbono no processo tig.	100	Zona da Mata

O Mapa de Demandas é utilizado pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – no planejamento da oferta de cursos de formação profissional e formação técnica de nível médio, sob a égide do programa Trilhas de Futuro. Segundo a Sedese, há grande convergência entre as indicações constantes no Mapa e os cursos ofertados pela SEE. A Tabela 3 apresenta a previsão de oferta de cursos técnicos indicados pelo Mapa de Demandas por Educação Profissional por região e total de vagas.

Tabela 3 – Previsão de oferta de cursos Técnicos indicados pelo Mapa de Demandas por Educação Profissional

Cursos Técnicos	Vagas	Mesorregião
Técnico em Design de Interiores; Enfermagem; Eletrotécnica; Manutenção de Máquinas Industriais; Segurança do Trabalho	1040	Campo das Vertentes
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Química; Agroecologia; Alimentos; Eletrônica; Hospedagem	820	Central mineira
Técnico em Agroindústria; Paisagismo; Produção de Moda; Programação de Jogos Digitais; Cafeicultura; Manutenção de Máquinas Pesadas; Paisagismo; Alimentação Escolar; Hospedagem; Telecomunicações; Conservação e Restauro	720	Jequitinhonha
Técnico em Eletrotécnica; Edificações; Análises Clínicas; Edificações; Eletrotécnica; Sistemas de Energia Renovável; Mecânica; Eletrônica; Farmácia; Mineração; Metalurgia; Estética; Marketing; Geoprocessamento; Manutenção Automotiva; Design de Calçados; Desenho de Construção Civil; Conservação e Restauro; Manutenção Aeronáutica em Aviônicos; Aeroportuário; Química; Têxtil; Qualidade; Manutenção de Máquinas Industriais; Automação Industrial; Programação de Jogos Digitais; Hospedagem	2680	Metropolitana de Belo Horizonte
Técnico em Hospedagem; Manutenção e Suporte em Informática; Enfermagem; Farmácia; Segurança do Trabalho; Mineração; Manutenção de Máquinas Pesadas	1020	Noroeste de Minas
Técnico em Segurança do Trabalho; Enfermagem; Fruticultura; Manutenção de Máquinas Pesadas; Eletromecânica; Automação Industrial; Eletrônica; Eletrotécnica; Vendas; Sistemas de Energia Renovável; Segurança do Trabalho; Metalurgia. Móveis; Hidrologia; Edificações; Marketing; Cerâmica; Mineração; Comércio	7390	Norte de Minas
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Calçados;	900	Oeste de Minas

Móveis; Vestuário; Edificações; Agroecologia; Comércio; Mecânica; Agricultura; Comércio; Alimentos; Design Gráfico; Meio Ambiente		
Técnico em Sistemas de Energia Renovável; Desenvolvimento de Sistemas; Vendas; Química; Cafeicultura; Eletrônica; Eletrotécnica; Computação Gráfica; Manutenção de Máquinas Industriais; Manutenção e Suporte em Informática; Biocombustíveis; Fabricação Mecânica; Modelagem do Vestuário; Farmácia; Planejamento e Controle da Produção; Sistemas de Energia Renovável; Agropecuária; Enfermagem; Mecânica; Segurança do Trabalho; Manutenção de Máquinas Pesadas; Hospedagem; Análises Clínicas	5534	Sul/Sudoeste de Minas
Técnico em Alimentos; Química; Celulose e Papel; Redes de Computadores; Redes de Computadores; Eletromecânica; Fabricação Mecânica; Automação Industrial; Eletrônica; Mecatrônica; Vendas; Eletrotécnica; Sistemas de Energia Renovável; Qualidade; Agente Comunitário de Saúde; Vigilância em Saúde; Infraestrutura Escolar; Alimentação Escolar; Análises Clínicas; Cuidados de Idosos; Saúde Bucal; Tradução e Interpretação de Libras; Edificações; Mecânica; Serviços Jurídicos; Desenvolvimento de Sistemas; Agricultura; Comércio; Hospedagem; Enfermagem	5197	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Manutenção de Máquinas Pesadas; Design de Móveis; Enfermagem; Mecânica; Segurança do Trabalho; Comércio; Hospedagem	2220	Vale do Rio Doce
Técnico em Soldagem; Hospedagem; Enfermagem; Segurança do Trabalho; Comércio; Eletrotécnica; Manutenção de Máquinas Industriais; Cafeicultura	3520	Zona da Mata

III – Conclusões

No que se refere à execução do plano de trabalho, consideramos que os objetivos foram parcialmente atingidos. Foi possível acompanhar, por meio de indicadores, a situação do mercado de trabalho em Minas Gerais.

Foi possível obter informações detalhadas das ações executadas pelo Estado visando ao enfrentamento do aumento da pobreza, notadamente dos programas emergenciais de transferência de renda implementados pelo Estado durante a pandemia de Covid-19, e também dos recursos provenientes do Acordo da Vale para as entidades da Rede Cuidar, com o objetivo de aprimoramento da rede socioassistencial. Todavia, não foi possível a discussão das alternativas para a implantação de um programa estadual permanente de transferência de renda, da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, das alternativas de superação da pobreza e da viabilidade de implementação de um programa permanente de transferência de renda no Estado.

Foi possível também obter informações detalhadas sobre o Mapa de Demandas, metodologia utilizada pela Sedese para programar a oferta de cursos de formação profissional inicial e continuada e cursos técnicos, por região, atendendo a uma demanda antiga desta comissão. A oferta de qualificação é a principal estratégia de inserção no mercado de trabalho utilizada pelo Estado. Há uma lacuna nesse ponto que o Fiscaliza Mais pretendia abordar e que não foi possível discutir. Trata-se da relação entre desenvolvimento econômico e geração de trabalho e o nível de articulação entre as duas áreas de gestão estadual para promover o aumento do trabalho decente.

Em virtude dos aspectos abordados e da necessidade de aprofundar a discussão de pontos estratégicos para se atingir os objetivos previstos no Plano de Trabalho que não foram alcançados, sugerimos, para o próximo ano, manter a geração de trabalho e renda e as ações de superação da pobreza no Estado na agenda da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para o acompanhamento das políticas públicas.

IV – Anexos

Requerimentos	
RQN nº 10.813/2022 https:// www.almg.gov.br/ projetos-de-lei/RQN/ 10813/2022	Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os beneficiários dos programas emergenciais de transferência de renda executados pelo Estado entre os anos 2020 e 2022, indicando número de beneficiários por programa, valores dos benefícios e beneficiários por região, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022.
RQN nº 10.814/2022 https:// www.almg.gov.br/ projetos-de-lei/RQN/ 10814/2022	Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as entidades da Rede Cuidar beneficiárias dos recursos provenientes do Acordo da Vale, indicando os critérios adotados para a distribuição dos recursos, o número de entidades atendidas por tipo de atendimento realizado, valores repassados e municípios abrangidos.
RQN nº 10.815/2022 https:// www.almg.gov.br/ projetos-de-lei/RQN/ 10815/2022	Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as áreas identificadas no Mapa de Demandas que orientaram o planejamento e a execução das ações de qualificação e educação profissional no Estado, especificando o número de vagas oferecidas em 2022 por área de formação e por regional.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente e relator.

¹ Este relatório e as demais atividades desenvolvidas no âmbito do Fiscaliza Mais estão disponíveis em <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza-mais/>, na seção criada para cada Comissão.

² A taxa de desocupação corresponde à porcentagem de pessoas na força de trabalho que estão desempregadas. São as pessoas que não estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem.

³ Podem se cadastrar no CadÚnico pessoas com renda mensal de até meio salário mínimo, ou pessoas com renda superior a ½ salário mínimo beneficiária de programa social que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

⁴ O Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento – é um indicador sintético, criado pela Sedese em 2016, com o intuito de ser uma referência para aferir a qualidade das ofertas das unidades de acolhimento e como um parâmetro para o reordenamento do serviço de acolhimento institucional em Minas Gerais.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 7/11/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Wildemar Gesuíno Borges, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 154/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática, fica adiada para as 10 horas do dia 25/11/2022.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.